

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

**Termo de Rescisão Bilateral do Item 216 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA (Pregão Eletrônico nº 003/2021).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. Carlos Gustavo Schuch**, no uso das atribuições legais, e a empresa **FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Macembu, nº 1693, Bairro Taquara, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.710-241, Fone: (21) 3592-8733, E-mail: formulasmagistras@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.316.691/0001-86, legalmente representada por Ângela Maria da Silva Melo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 092.619.057-14 e portadora do RG nº 12.783.491-9 DETRAN, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 216 - SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500 MG**, da Ata de Registro de Preços nº 34/2021, firmada 21 de dezembro de 2021, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 03 de outubro de 2022.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Presidente do CISVALE

## FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Diogo Durigon**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 60.822